



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/78

DATA: 08. 06. 78

SUMULA: anula credito orçamentário no valor de-
Cr\$ 150.000,00 e abre crédito adicional
suplementar na mesma importância.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná
amparado pelo art. 15 da Constituição da Republica Federativa Brasi-
leira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual comple-
mentar nº 2, de 18.07.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item -
III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado -
pela lei municipal nº 602, de 02.12.77,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica anulada a seguinte dotação constan-
te do orçamento do Município de Guaíra, aprovado pelo exercicio de
1978, pela lei nº 602, de 02.12.77.

0201- GABINETE DO PREFEITO

0201-03070202.02- Assessoramento Superior

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens FixasCr\$ 36.000,00

3120.00 Material de ConsumoCr\$ 14.000,00

0304- SETOR DE ENCARGOS GERAIS

0304-03070212.04- Serviços de Administração Geral

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3150.00 Despesas de Exercicios AnterioresCr\$ 10.000,00

0403- SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0403-03080302.13- Arrecadação

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3130.00 Serviços de Terceiros

3132.00 Outros Serviços de TerceirosCr\$ 40.000,00

0801- Turismo

0801- 11650212.04- Serviços de Administração Geral

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

fl. 2

3110.00-Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 40.000,00

3120.00 Material de Consumo Cr\$ 10.000,00

SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA. . Cr\$ 150.000,00

Art. 2º- Fica aberto credito adicional suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação:

0201- GABINETE DO PREFEITO

0201-03070202.02- Assessoramento Superior

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3130.00 Serviços de Terceiros

3132.00 Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 50.000,00

0401- Detpo. da Fazenda-CHEFIA-

0401-03080212.04- Serviços de Administração Geral

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.02 Despesas Variaveis c/ Pessoal Civil Cr\$ 15.000,00

3140.00 Encargos Diversos Cr\$ 75.000,00

0403- SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0403-03080302.13- Arrecadação

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3140.00 Encargos Diversos Cr\$ 10.000,00

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO . . Cr\$ 150.000,00

Art. 3º- Para ocorrer as despesas com a abertura do presente credito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 08 de Junho de 1978.

Affonso Hernosilla

Kurt Walter Hasper

Prefeito Municipal